



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 070/2024-COEx/C Mat

(Processo Administrativo N° 64447.033549/2024-08)

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 070/2024-COEx/C Mat, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO E A EMPRESA IVG BRASIL LTDA.

A União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, Bloco F, Térreo, SMU, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor Tenente-Coronel **FÁBIO CRUZ AJALA**, Chefe da Divisão de Aquisições Licitações e Contratos do COEx, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército, designado conforme Boletim Interno n.º 2, de 6 de janeiro de 2025, e a empresa **IVG BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nr 36.519.422/0001-15, sediada na Rodovia MG-238, Km 73,5, Distrito Industrial Norte, Sete Lagoas-MG, CEP: 35.701-970, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **ELTON LUIZ DOS SANTOS**, consultor comercial, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 64447.033549/2024-08, apenso ao Processo nº SEI Nº 14021.121963/2022-26, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, decorrente da adesão ao Pregão Eletrônico SRP nº 03/2023 - UASG: 201057, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência** do Contrato Nº 070/2024-COEx/C Mat, nos termos do art. 111, *caput*, da Lei nº 14.133/21; e PARECER n. 00025/2025/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 29 de janeiro de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato Nº 070/2024-COEx/C Mat, fica prorrogado **em 90 (noventa) dias, de 15/10/2025 até 12/01/2026**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram modificados por este instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Signatários:

FÁBIO CRUZ AJALA – Tenente Coronel
Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

ELTON LUIZ DOS SANTOS
Representante da empresa

Testemunhas:

MÁRCIA DOS SANTOS TAVARES – Major R1
Chefe da Subseção de Contratos

CARLOS ALEXANDRE SILVA GOMES - ST
Analista da Subseção de Contratos